



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº02/2023.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva, Prefeito Municipal de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores **Osmar Martins da Silva, Mirian Silva Marques e Valquésia Maria de Souza Braga**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das Licitações.

Artigo 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores **Rosângela Maria de Assis e Vanderlei Aparecido Medeiros**.

Artigo 3º - O mandato da presente Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 02 de janeiro de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal